



L E I N° 4.742, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2057 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(269).....R\$ 5.000,00

2190 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

33.90.36- Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física(244).....R\$ 500,00

2190- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental -MDE

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(248).....R\$ 15.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03- FUNDEF -FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL

2049- Manutenção do FUNDEF

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica(310).....R\$ 3.500,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2094- Manutenção das ASPS

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(525).....R\$ 7.000,00

2094- Manutenção das ASPS

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(524).....R\$ 8.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04- FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2131- Manutenção do Departamento Mun. De Assistência Social

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física(578).....R\$ 350,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

03- AÇÚCAR GAÚCHO S/A -AGASA

2034-Manutenção dos Serviços da AGASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



31.9011- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(02).....R\$ 6.000,00
2034-Manutenção dos Serviços da AGASA
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica(13).....R\$ 1.500,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,DESPORTO E TURISMO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,DESPORTO E TURISMO
2153- Manutenção do Calendário do Município
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica(666).....R\$ 2.500,00
2151- Apoio a Promoções Culturais
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física(659).....R\$ 150,00
TOTAL.....R\$ 49.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02- MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2027- Manutenção do Ensino Fundamenta SMED - Apoio
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(220).....R\$ 5.000,00
2027- Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - MDE
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(245).....R\$ 500,00
2028-Encargos Sociais
31.90.13- Obrigações Patronais(222).....R\$ 15.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03- FUNDEF -FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL

2049- Manutenção do FUNDEF
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(292).....R\$ 3.500,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2079- Conservação de Ruas e Avenidas
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(766).....R\$ 900,00
2070- Contratação Temporaria
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado(386).....R\$ 6.150,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02- FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2094- Manutenção das ASPS
33.90.30- Material de Consumo(509).....R\$ 2.500,00
2098- Manutenção dos Postos de Saúde Municipais
33.90.30- Material de Consumo.(533).....R\$ 7.500,00
2102- Aquisição de Medicamentos
33.90.30- Material de Consumo(537).....R\$ 3.000,00
2098- Manutenção dos Postos de Saúde Municipais
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente(536).....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04- FMAS- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
2123- Manutenção do Centro da Cidadania
33.90.30-Material de Consumo(547).....R\$ 350,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
03- AÇÚCAR GAÚCHO S/A -AGASA
2034- Manutenção dos Serviços da Agasa
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil(03).....R\$ 600,00
2034-Manutenção dos Serviços da AGASA
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil(04).....R\$ 350,00
2034- Manutenção do s Serviços da AGASA
31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil(05).....R\$ 400,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPRTO E TURISMO
2155- Apoio a Promoção Turística
33.90.36-Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física(669).....R\$ 1.600,00
2156- Manutenção dos Campings Municipais
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(673).....R\$ 150,00
TOTAL.....R\$ 49.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2005.

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração